Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0137695-62

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA: 01
MATRÍCULA Nº 137.695	DATA 16/11/2023	C.L. 07.406-2 INSCRIÇÃO 1.500.806-3

IMÓVEL – **Casa "12"** da vila situada na **RUA JACAREÍ Nº 268** e respectivo terreno que mede 8m00 de frente e fundos, por 13m50 de extensão de um lado e 13m80 do outro; confrontando à direita com a casa 14, à esquerda com a casa 10 e nos fundos com a casa 10 da vila sob o nº 240 da Rua Jacarei, tendo a vila entrada por uma faixa que mede 3m50 de largura, por 30m00 de extensão; medindo a rua de vila 6m00 de largura, por 185m50 de extensão.

PROPRIETÁRIOS – **1) ALINE SOUSA DA SILVA**, brasileira, solteira, supervisora financeira, CPF nº 100.101.407-35, residente e domiciliada nesta cidade e **2) ADRIANO ALMEIDA FARIA**, brasileiro, solteiro, gari, CPF nº 103.053.167-61, residente e domiciliado nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO – Adquirido de Leonardo Reis da Silveira e Nivia do Nascimento Moura, nos termos do instrumento particular de compra e venda e pacto adjeto de alienação fiduciária do Itaú Unibanco S/A, datado de 26/01/2018, registrado no Livro 2, ficha 01, Matricula nº 49.082-A, no ato R.7, em 08/03/2018; construção averbada em 14/06/1985, tendo o **"habite-se"** sido concedido em 19/08/1983. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 1 – 16/11/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que, consta registrado no ato R.8, da matricula nº 49.082-A, em 08/03/2018, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matricula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R$131.352,78, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R$1.526,60, vencendo a primeira em 26/02/2018, sendo a taxa nominal de juros e os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (Art. 24, VI, Lei nº 9514/97), foi atribuido ao imóvel o valor de R$229.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do titulo mencionado acima; figurando como devedores. **1) ALINE SOUSA DA SILVA** e **2) ADRIANO ALMEIDA FARIA**, ambos acima qualificados. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 2 – 16/11/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matricula atualizada com base nos atos vigentes na matricula nº 49.082-A, originariamente aberta em 17/04/2009, que fica saneada nesta data. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 3 – 16/11/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES) – (Prot. 488.927).

Certifico, nos termos do Oficio nº 383310/2023 – do Itaú Unibanco S/A, de 09/06/2023, prenotado em 16/06/2023, que foi solicitado ao 6º Oficio de Registro de Titulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal dos devedores **ALINE SOUSA DA SILVA** e **ADRIANO ALMEIDA FARIA**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matricula, restando infrutifera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018), em 29/09/2023, 02/10/2023 e 03/10/2023, considera-se constituida a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. **Selo de fiscalização eletrônico nº EAWA82364 BAB.** O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDJ6H-ECVW3-4H9UZ-8KRKH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 137.695	FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 07/12/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 494.502).
Certifico, nos termos do requerimento do Itaú Unibanco S/A, datado de 03/11/2023, que em virtude de inadimplência dos fiduciantes **ALINE SOUSA DA SILVA** e **ADRIANO ALMEIDA FARIA**, tendo sido intimados pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ nº 56/2018), em 29/09/2023, 02/10/2023 e 03/10/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada ao fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R$229.000,00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei nº 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.626.757, em 08/11/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$229.000,00. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAH 72834 BDB**. O Oficial.

Alexandre Jorge Reis
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 5 – 07/12/2023 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 494.502).
Certifico que, de acordo com o requerimento do Itaú Unibanco S/A, datado de 03/11/2023, fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade de que trata o ato AV.4 acima. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAH 72835 HBC**. O Oficial.

Alexandre Jorge Reis
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

Poder Judiciário -TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECAH73489-FGD

Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 891103

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2023.

Emolumentos:	R$	93,59
FETJ:	R$	18,71
FUNDPERJ:	R$	4,67
FUNPERJ:	R$	4,67
FUNARPEN:	R$	3,74
RESSAG:	R$	1,87
ISSQN:	R$	5,02
Selo:	R$	2,48
Total:	R$	134,75

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos de ITAU UNIBANCO SA CNPJ: 60701190/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 891103, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDJ6H-ECVW3-4H9UZ-8KRKH